

3º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2020

Ministro da Economia
Paulo Guedes

Secretário-Executivo
Marcelo Guaranys

Secretário Especial de Fazenda
Waldery Rodrigues Júnior

Secretário do Tesouro Nacional
Bruno Funchal

Secretário Adjunto do Tesouro Nacional
Otávio Ladeira de Medeiros

Subsecretários do Tesouro Nacional
Adriano Pereira de Paula
Gildenora Batista Dantas Milhomem
José Franco Medeiros de Moraes
Paula Bicudo de Castro Magalhães
Pedro Jucá Maciel
Pricilla Maria Santana
Waldeir Machado da Silva

Elaboração
Corrdenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Arte
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)
/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações
Telefone (61) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 30/06/2020

Lista de Tabelas

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)	04
Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento.....	05
Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$)	07
Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)	08
Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....	09

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 3º bimestre de 2020

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 3º bimestre de 2020, traz as seguintes informações: (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, relativos ao 3º bimestre de 2020¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o impacto fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI e a taxa de juros paga pelo mutuário, o que gera desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes>

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros				Valor dos Subsídios Creditícios		Total
	Valores Correntes			Valores Atualizados para 30/06/2020*	Valores Correntes	Valores Atualizados para 30/06/2020*	Valores Atualizados para 30/06/2020*
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado	Empréstimo da União ao BNDES (e)	Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado	Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d + f)
2008	-	-	-	-	17.776.022	33.367.129	33.367.129
2009	228.975.933	-	228.975.933	405.861.761	4.576.870.878	8.112.542.011	8.518.403.772
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	4.903.149.223	8.469.245.696	14.391.533.904	19.294.683.127
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	8.332.893.797	10.538.243.041	16.908.052.801	25.240.946.598
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	6.939.051.857	12.343.318.434	18.595.493.581	25.534.545.438
2013	5.991.883.935	62.428.273	6.054.312.208	8.617.687.848	10.629.385.349	15.129.831.730	23.747.519.578
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	10.761.106.978	21.272.338.349	28.589.345.303	39.350.452.281
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	12.416.190.139	18.969.018.983	23.958.046.637	36.374.236.776
2016	9.134.277.112	346.947.748	9.481.224.861	10.820.344.086	29.146.451.360	33.263.068.561	44.083.412.646
2017	6.041.104.202	329.156.027	6.370.260.229	6.839.768.326	15.661.666.101	16.815.979.863	23.655.748.189
2018	3.717.319.670	269.665.457	3.986.985.127	4.158.172.314	5.029.010.819	5.244.938.942	9.403.111.256
2019	2.239.461.700	191.658.672	2.431.120.373	2.455.103.618	2.202.167.211	2.223.891.810	4.678.995.429
2020**	605.478.849	57.123.469	662.602.317	662.602.317	1.047.752.687	1.047.752.687	1.710.355.005
Total				77.311.932.265		184.313.844.958	261.625.777.223

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Valores atualizados para 30/06/2020 pelo IPC-A.

** Posição acumulada até o dia 30/06/2020.

No que tange aos subsídios de natureza financeira, que caíram de R\$ 1,4 bilhão até o 3º bimestre em 2019 para R\$ 662,6 milhões no mesmo período de 2020, trata-se de uma tendência, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, em que não há mais contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando também a amortização dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa, o saldo equalizável de operações vem caindo e está previsto para terminar em 2041. Com isso, há a expectativa de que esses subsídios decresçam ao longo do tempo.

Relativamente aos subsídios creditícios, o valor passou de R\$ 800,0 milhões até o 3º bimestre em 2019 para R\$ 1,0 bilhão

no mesmo período de 2020. Apesar das amortizações antecipadas realizadas pelo BNDES após o 3º bimestre de 2019 (R\$ 70,0 bilhões), ainda houve elevação nesses subsídios. Esse aumento ocorreu em virtude da queda acentuada nas taxas de juros que remuneraram esses empréstimos, sem a correspondente redução proporcional no custo médio de emissões em oferta pública da Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi, definido metodologicamente como custo de captação do Tesouro (Custo TN)², que é a referência para cálculo dos subsídios creditícios.

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelos critérios de apuração e de pagamento, conforme os termos da legislação pertinente:

Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2008	-	-
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.224.861	10.215.700.058
2017	6.370.260.229	7.908.381.142
2018	3.986.985.127	5.009.503.196
2019	2.431.120.373	3.261.634.585
2020*	662.602.317	986.928.618

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios explícitos tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

**Posição acumulada até o dia 30/06/2020*

² As taxas que remuneraram os contratos de empréstimo concedidos pelo Tesouro caíram proporcionalmente mais: a taxa Selic caiu cerca de 2,77 p.p. e a TJLP caiu cerca de 1,63 p.p. nos três primeiros bimestres de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019. Enquanto isso, o Custo de captação do Tesouro Nacional caiu cerca de 1,13 p.p. no mesmo período.

A Tabela III, a seguir, apresenta a estimativa, em valor presente, dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, os quais deverão vigorar até 2041 e 2040, respectivamente. Destaca-se que esta tabela é atualizada no encerramento de cada exercício ou quando houver algum movimento financeiro que altere significativamente as projeções. Portanto, como não houve movimento financeiro relevante no decorrer do 3º bimestre de 2020, esta tabela é a republicação de dados constantes no Boletim referente ao 6º Bimestre de 2019, divulgado em janeiro de 2020, com posição de 31/12/2019.

Conforme já destacado no Boletim anterior, os subsídios financeiros projetados alcançaram R\$ 3,4 bilhões e os subsídios creditícios, R\$ 16,2 bilhões, em valor presente.

Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$)

Ano	Subsídios Financeiros*	Subsídios Creditícios
2020	1.341.709.585	1.960.891.679
2021	840.501.126	1.389.223.972
2022	462.546.198	1.822.100.431
2023	213.963.612	1.725.480.628
2024	107.166.193	1.543.457.838
2025	73.015.996	1.354.245.897
2026	61.955.542	1.139.692.766
2027	55.032.598	942.442.526
2028	48.747.761	837.318.778
2029	42.817.076	697.544.817
2030	37.815.329	608.235.717
2031	33.251.494	505.166.307
2032	29.017.301	409.184.571
2033	24.861.016	329.573.700
2034	21.018.543	264.367.127
2035	17.385.634	214.181.388
2036	13.984.986	172.387.733
2037	10.686.889	127.099.053
2038	7.610.400	91.731.257
2039	4.701.213	58.565.362
2040	1.959.561	23.317.044
2041	76.871	-
Total	3.449.824.924	16.216.208.589

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica “Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES”, disponibilizada no endereço:
<http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticios/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente>

A Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de Restos a Pagar – RAP relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, acompanhando periodicamente as suas inscrições e reinscrições, os seus cancelamentos e pagamentos.

Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)					
Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscrito (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d)
2011	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-	-
2012	4.122.112.067,00	-	737.386.964,00	-	3.384.725.103,00
2013	2.947.053.322,00	3.384.725.103,00		-	6.331.778.425,00
2014	135.169.121,00	6.331.778.424,00	5.212.183,00	-	6.461.735.362,00
2015	2.355.234.494,00	6.461.735.362,00	8.363.445.930,00	453.523.927,00	-
2016	-	-	-	-	-
2017	4.416.000.000,00	-	4.365.138.715,53	50.861.284,47	-
2018	2.877.400.000,00	-	2.827.017.802,75	50.382.197,25	-
2019	2.068.076.880,50		1.813.956.537,78	254.020.342,72	100.000,00
2020*	1.127.284.771,14	100.000,00	983.442.325,30	-	143.942.445,84

Fonte: SIAFI
*Posição acumulada até o dia 30/06/2020

Ao final de 2019, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 1,1 bilhão, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2019, cujo efetivo pagamento ocorre em janeiro do exercício seguinte. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 1,0 bilhão já foi pago em 2020, restando um saldo equivalente a R\$ 143,9 milhões para fazer frente a eventuais valores que possam vir a serem apresentados a depender de verificação de conformidade às normas do Programa.

Por fim, apresenta-se a Tabela V com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, discriminando o indexador de cada um deles, bem como as vigências e os saldos posicionados em 30/06/2020. Os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019³, além das alterações decorrentes da repactuação das condições financeiras dos Contratos nº 922/PGFN/CAF e nº 923/PGFN/CAF, que deram origem ao Contrato nº 034/PGFN/CAF:

³ Essas liquidações antecipadas, em valores correntes, somam R\$ 409 bilhões, sendo R\$ 29 bilhões em 2015; R\$ 100 bilhões em 2016; R\$ 50 bilhões em 2017; R\$ 130 bilhões em 2018 e R\$ 100 bilhões em 2019.

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES

Contrato	Base Legal	Saldo em 31/12/2018 (em R\$)	Saldo em 31/12/2019 (em R\$)	Saldo em 30/06/2020 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	2.617.014.931	2.589.576.713	3.427.527.843	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.635.634.332	1.618.485.445	2.142.204.902	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 845/PGFN/CAF (FMM)	12.249/2010	2.522.333.933	1.021.027.563	1.245.352.635	09/05/2013	TJLP/SELIC/TLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 034/PGFN/CAF	13.483/2017	264.112.648.232	157.604.788.920	154.010.859.260	01/01/2018	TJLP/SELIC/TLP	15/02/2019	15/01/2019	31/12/2040
Subtotal		270.887.631.428	162.833.878.641	160.825.944.639					
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	15.241.265.583	15.242.078.773	14.999.999.928	28/06/2013	(a)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.872.204.243	8.872.677.616	8.731.759.334	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	6.916.706.294	6.917.075.332	6.807.216.458	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.080.421.885	5.080.692.949	5.000.000.000	22/12/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		36.110.598.005	36.112.524.670	35.538.975.719					
Total		306.998.229.433	198.946.403.311	196.364.920.358					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 30/06/2020.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590, 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- a) Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- b) Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reempréstados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.